

## A DIMENSÃO IDADE NA CONVIVÊNCIA INTERCULTURAL LATINO-AMERICANA

Enrique Peláez

*O presente capítulo analisa o efeito da dimensão idade no avanço da convivência intercultural na sociedade. Em primeiro lugar são apresentadas as mudanças na estrutura etária ocorridas na segunda metade do século XX e no início do século XXI na América Latina. Em seguida, os avanços regulatórios que essas mudanças propiciaram. Com base nesses antecedentes, são propostos indicadores a ser considerados para destacar a dimensão idade em um índice de convivência cultural para a América Latina.*

A maioria dos países da América Latina e do Caribe passou por profundas mudanças em sua dinâmica demográfica a partir do final da década de 1960. Essas mudanças afetaram o crescimento, a estrutura etária e a distribuição territorial da população. A região também é caracterizada por uma acentuada heterogeneidade na dimensão demográfica entre países, territórios e grupos populacionais.

O crescimento populacional na região nos próximos 40 anos terá como principal causa a inércia demográfica. Esse crescimento é caracterizado por uma mudança na estrutura etária, ocorrendo uma concentração populacional nas idades reprodutivas (CEPAL, 2008). A região passou de uma estrutura populacional jovem, em 1950, para uma população em processo de envelhecimento atualmente, tendência que

continuará se acentuando nas próximas décadas (CEPAL, 2018).

O declínio da fecundidade foi a principal característica da transformação demográfica regional na segunda metade do século XX. A região passou de taxas de fecundidade muito altas (5,5 filhos por mulher) em comparação com o contexto global, de 1965 a 1970, para taxas um pouco superiores (2,2 filhos) no atual nível de reposição (CEPAL, 2016). Uma característica da fecundidade da região é que, apesar de seu declínio acentuado, persistem as taxas elevadas nos grupos pobres e excluídos, como as populações indígenas, os estratos socioeconômicos mais baixos e com menor nível de escolaridade e as adolescentes (CEPAL, 2016). A fecundidade entre adolescentes na região [estimada em 61,3 nascidos vivos para cada mil mulheres de 15 a 19 anos no quinquênio de 2015 a



2020 (NAÇÕES UNIDAS, 2019)] é a segunda maior do mundo depois da África e teve uma redução muito menor que a fecundidade total. Claramente, seu nível é superior ao que seria esperado para o desenvolvimento social da região. A fecundidade na adolescência é reconhecida como um fator que influencia a reprodução da pobreza, as dificuldades na conclusão da escolarização e a diminuição de oportunidades de emprego de qualidade, tornando-se uma questão prioritária na agenda de políticas públicas.

Houve um aumento significativo, de 25 anos, na expectativa de vida de 1950 até hoje, passando de 51 anos no quinquênio de 1950 a 1955 para 76 anos no atual quinquênio. As características próprias da dinâmica demográfica da região fizeram com que, na 1ª Conferência Regional sobre População e Desenvolvimento, em agosto de 2013, na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), fosse aprovado o Consenso de Montevideu sobre População e Desenvolvimento (CEPAL, 2013).

Entre os assuntos prioritários desse consenso estão os direitos, as necessidades e as demandas de crianças, adolescentes e jovens. Os países concordaram em garantir a todos esses grupos a oportunidade de ter uma vida livre de pobreza e violência, sem qualquer tipo de discriminação. Quanto ao envelhecimento, à proteção social e aos desafios socioeconômicos, os delegados concordaram em formular políticas com uma abordagem de gênero que garantam um envelhecimento

de qualidade; incorporar os idosos como foco prioritário dos programas públicos; e ampliar os sistemas de proteção e seguridade social – questões relacionadas à dimensão *idade*, trabalhada no índice proposto.

Dois anos depois, em 15 de junho de 2015, a Organização dos Estados Americanos (OEA) aprovou a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos (OEA, 2015), tornando-se o primeiro órgão intergovernamental a acolher um instrumento juridicamente vinculante nessa matéria. O objetivo da convenção é promover, proteger e garantir o reconhecimento e

o pleno gozo do exercício, em igualdade de condições, de todos os direitos humanos e das liberdades fundamentais dos idosos, a fim de contribuir para a sua plena inclusão, integração e participação na sociedade. O documento recorda, em seu preâmbulo, que todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais reconhecidos nos instrumen-

tos internacionais se aplicam aos idosos, mas, como afirma posteriormente, a discriminação em relação à velhice muitas vezes impede o seu pleno gozo. Para esse fim, a convenção define a discriminação etária na velhice como sendo qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada na idade cujo objetivo ou efeito é anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condições dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nas esferas política, econômica, social, cultural ou qualquer outra esfera das vidas pública e privada.

**Formular políticas com uma abordagem de gênero que garantam um envelhecimento de qualidade; incorporar os idosos como foco prioritário dos programas públicos; e ampliar os sistemas de proteção e seguridade social**

Considerando esses antecedentes no que diz respeito à dinâmica demográfica e aos acordos políticos, sugere-se incorporar alguns indicadores que possam facilitar a análise dos elementos que contribuem para a convivência intercultural, tendo em conta a dimensão etária.

- Taxa de fecundidade na adolescência (mães com menos de 20 anos).

Embora nos últimos 30 anos, na América Latina e no Caribe, a fecundidade total – ou seja, o número de filhos por mulher – tenha diminuído, as taxas de fecundidade em adolescentes continuam altas e afetam principalmente as populações que vivem em condições de vulnerabilidade, mostrando as desigualdades entre e dentro dos países. A gravidez na adolescência pode ter um efeito profundo na saúde das meninas, pois não só cria obstáculos para o seu desenvolvimento psicossocial como está associada a resultados deficientes na saúde e a um maior risco de morte materna, abandono escolar e reprodução da pobreza (RODRIGUEZ, 2017).

- Porcentagem de cobertura dos sistemas de seguridade social para pessoas com mais de 60 anos por sexo.

A evolução do processo de envelhecimento na América Latina e no Caribe tem sido muito mais rápida do que no mundo desenvolvido

(HUENCHUAN, 2013). Isso significa que os governos da região têm menos tempo e, portanto, menos margem para erros para fazer os ajustes necessários a fim de atender às demandas de uma população que está envelhecendo e de promover uma sociedade equitativa e inclusiva para todas as idades

As transformações demográficas envolvem mudanças quantitativas e qualitativas na organização social, e é importante levá-las em conta para o planejamento das políticas de proteção e seguridade social (CEPAL, 2016). Em particular, a transição demográfica aumenta as dúvidas sobre a situação atual da equação Estado-mercado-família e também a demanda por respostas públicas contundentes para atender às antigas e novas necessidades que surgem desse fenômeno (CEPAL, 2011).

As tendências apresentadas trazem uma série de desafios para os sistemas de pensões. A sustentabilidade financeira dos sistemas contributivos será afetada pelas mudanças demográficas e pela diminuição na relação entre contribuintes e beneficiários, especialmente nos sistemas públicos. À medida que a proporção de idosos crescer, a pressão sobre os recursos dos sistemas de distribuição aumentará.

Na América Latina e no Caribe, a expansão do acesso à proteção social continua sendo uma questão pendente. É a região mais desigual do mundo em termos de distribuição de renda, o que se reflete em várias dimensões do desenvolvimento às quais os

sistemas de proteção social não são alheios. Em teoria, eles devem se adequar não só às mudanças no mercado de trabalho e à economia como um todo, mas também à variável estrutura etária da população. Da mesma forma, sua institucionalidade na região geralmente é fraca, embora tenha um papel significativo em seu desempenho final e em sua capacidade de se adaptar a novas realidades (BERTRANOU, 2006).

- Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.

Esse novo tratado retifica uma omissão do Direito Internacional dos Direitos Humanos em relação a esse grupo social e padroniza garantias muito relevantes, que nenhum outro instrumento internacional vinculante havia considerado de forma explícita anteriormente no caso dos idosos, como a ligação entre o direito à vida e à dignidade na velhice e o direito à independência e à autonomia.

Países que assinaram: Argentina, Bolívia (Estado plurinacional), Chile, Costa Rica, Equador, El Salvador e Uruguai.

- Morte entre jovens de 15 a 24 anos por causa externa. Número de óbitos por 100 mil habitantes entre jovens de 15 a 24 anos.

A violência cresceu na maior parte da região nos últimos anos, e os

jovens estão claramente sobrerrepresentados na incidência e na gravidade dessa tendência, como vítimas e perpetradores. Em muitos países da América Latina, os jovens cometem crimes violentos em idade cada vez mais precoce, ao mesmo tempo que também morrem prematuramente por causa deles. Embora seja muito difícil mensurar todas as formas de violência, as taxas de mortalidade juvenil por causas violentas são um indicador disponível para isso (CEPAL, 2010).

### Conclusões

Na América Latina, o século XX foi de crescimento da população regional, enquanto o século XXI será de envelhecimento. As mudanças demográficas nos últimos 60 anos não só fizeram o ritmo de crescimento populacional diminuir como também transformaram a estrutura etária da população, levando ao seu processo de envelhecimento.

Essas mudanças ocorrem em um contexto regional caracterizado pela persistência da desigualdade e pelas dificuldades de acesso aos direitos humanos da população. A convergência na dinâmica demográfica dos países não implica a solução para esse contexto.

A atual conjuntura demográfica latino-americana combina desafios particulares para a juventude, que atinge o seu maior número absoluto na história, juntamente com o surgimento de desafios próprios das sociedades envelhecidas. No caso da juventude, a persistência da gravidez na adolescência, os elevados níveis de violência e as dificuldades

de acesso a empregos de qualidade determinam o futuro desse grupo populacional e, portanto, o futuro de toda a sociedade. No caso dos idosos, a estrutura demográfica envelhecida desafiará os sistemas previdenciário, assistencial e de saúde.

A solução está no planejamento de longo prazo e no desenvolvimento de políticas públicas que considerem o impacto dos processos demográficos na evolução das demandas sociais. Portanto, é necessário considerar as mudanças na dinâmica demográfica para planejar políticas públicas sustentáveis de longo prazo que permitam uma melhor convivência da sociedade, levando em conta os desafios de acesso aos direitos da população gerados por essas mudanças.

A atual fase do bônus demográfico (CEPAL, 2014) é uma oportunidade para repensar a organização social de sistemas como o acesso à previdência e assistência social e à saúde. Esses sistemas serão fortemente desafiados nos próximos anos, em razão das mudanças na estrutura etária da população. Acordos legais, como a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, consagram direitos essenciais, como o direito à saúde, à assistência de longo prazo e à segurança econômica. O planejamento de longo prazo permitirá que a sociedade discuta soluções sustentáveis ao longo do tempo para o acesso a esses direitos.

O processo de envelhecimento da população constitui uma grande conquista da humanidade. Se essa grande conquista se tornar uma tragédia, teremos falhado como civilização. Uma reflexão do demógrafo espanhol Julio Pérez Díaz (2016, p. 9) resume esse pensamento:

Não é a elevada expectativa de vida, a baixa fecundidade ou a nova pirâmide populacional que deve provocar uma sensação de perigo; é o medo da mudança demográfica que é errado e perigoso. As sucessivas gerações de idosos estão mudando o mundo para melhor, desde que nasceram, e mudarão ainda mais nas próximas décadas. As sociedades contemporâneas precisam, urgentemente, apoiar e aproveitar essas novidades, em vez de tentar revertê-las. **OBS**



### Enrique Peláez

Doutor (2003) e mestre (1998) em demografia pela Universidade Nacional de Córdoba e engenheiro de sistemas pela Universidade Católica de Córdoba (1992), na Argentina. Consultor em assistência técnica em questões populacionais [Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA, na sigla em inglês)]. Pesquisador principal do Centro de Investigações e Estudos sobre Cultura e Sociedade, do Conselho Nacional de Investigações Científicas e Técnicas (Ciecs/Conicet) e professor associado da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Nacional de Córdoba, é coordenador do Programa de Pesquisas sobre Sociedade e Idosos do Ciecs/Conicet. Atua como assessor regional para população e desenvolvimento do UNFPA e é funcionário do Centro Latino-Americano e Caribenho de Demografia, da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Celade/Cepal).



## Referências

- BERTRANOU, Fabio. *Envejecimiento, empleo y protección social en América Latina*. Santiago do Chile: OIT, 2006.
- CEPAL. *Panorama Social de América Latina*, 2017. Santiago, 2018.
- \_\_\_\_\_. *Derechos de las personas mayores: retos para la interdependencia y autonomía (LC/CRE.4/3)*. Santiago, 2017.
- \_\_\_\_\_. *Panorama Social de América Latina*, 2015 (LC/G.2691-P). Santiago, 2016.
- \_\_\_\_\_. *La nueva era demográfica en América Latina y el Caribe: la hora de la igualdad según el reloj poblacional*, 2014.
- \_\_\_\_\_. *Consenso de Montevideo de Población y Desarrollo*, 2013.
- \_\_\_\_\_. Proyección a largo plazo. *Observatorio Demográfico*, n. 11 (LC/G.2515-P). Santiago, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Población y salud en América Latina. Retos pendientes y nuevos desafíos*. Santiago do Chile, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Transformaciones demográficas y su influencia en el desarrollo en América Latina y el Caribe (LC/G.2378)*. Santiago, 2008.
- HUENCHUAN, Sandra. *Envejecimiento, solidaridad y protección social en América Latina y el Caribe*. La hora de avanzar hacia la igualdad. Comisión Económica para América Latina y el Caribe (Cepal), Santiago do Chile, jan. 2013.
- NAÇÕES UNIDAS. *World Population Prospects 2019*. Nova York.
- OEA. *Convención Interamericana sobre la Protección de los Derechos Humanos de las Personas Mayores*, 2015.
- PÉREZ DÍAZ, J. El temor al envejecimiento demográfico. In: HUMET, Joan Subirats et al. *Edades en transición*. Envejecer en el siglo XXI. Barcelona: Ariel, 2016.
- RODRIGUEZ, Jorge. Deseabilidad y planificación de la fecundidad adolescente en América Latina y el Caribe: tendencias y patrones emergentes. *Notas de Población*, n. 104, Santiago do Chile, Cepal, 2017.